



INDICAÇÃO Nº ____/2020

Vereador: Fábio dos Santos Pereira e Joceir Cabra de Melo

Senhor Presidente,
Caros Edis.

INDICO, após satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o esclarecido Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal em exercício, Excelentíssimo Senhor Dr. Thiago Peçanha Lopes, que providencie junto a Secretaria de Obras e Urbanismos a **construção de pista de caminhada e ciclovia bem como iluminação na rodovia do Sol, entre Itaoca e Maraguá com extensão de 08 (oito) quilômetros.**

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 09 de março de 2020.

Fábio dos Santos Pereira

Vereador – PSL

Joceir Cabral de Melo

Vereador – PP

Justificativa:

A presente propositura tem como objetivo atender uma reivindicação da população que necessitam de um ambiente específico para práticas esportivas como caminhada e ciclismo, aumentando a segurança para os que praticam atividades físicas na referida rodovia.

Essencial que esta pista ciclística seja devidamente segregada da via de tráfego de veículos, obedecendo as normas regulamentares dos órgãos de trânsito, com a devida pavimentação asfáltica ideal para a prática do ciclismo, bem como, adequada iluminação, de forma a garantir uma obra urbanística de qualidade.

Fundamental na segurança, a iluminação desempenha um papel muito importante nos espaços públicos, contribuindo no melhor funcionamento das estradas e proporcionando seguridade ao condutores e ciclistas evitando acidentes

Considerando a indicação a pedido dos edis ao nobre Deputado Fabrício Gandini **Nº 189/2019** sob a referida ciclovia que teve como ofício de resposta pela Secretaria de estado dos Transportes e Obras Públicas -SETOP comunicando que trata-se de uma via municipal. Almejamos que o Executivo Municipal acate esta propositura em prol dos munícipes

Solicito aos ilustres pares apoio a presente indicação, que é um pleito real e legítimo deste Município

CÂMARA MUNICIPAL

CONTROLADORIA

PRODUÇÃO LEGISLATIVA